



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**Campus de Marechal Cândido Rondon**  
**PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia**

## **EDITAL Nº 024 /2016- PPGA**

### **REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A PRÉ-SELEÇÃO DO PRÊMIO CAPES DE TESE.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 17/2016 CAPES.

#### **TORNA PÚBLICO:**

O processo de pré-seleção de teses defendidas em 2015 para concorrer ao Prêmio Capes de Tese.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 O período de inscrição para o processo de pré-seleção de teses será de **30/06/2016 a 14/07/2016**.
- 1.2 As teses para concorrerem ao Prêmio devem, necessária e obrigatoriamente, atender os seguintes critérios:
  - 1.2.1 Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES;
  - 1.2.2 Terem sido defendidas em 2015;
  - 1.2.3 Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em caso de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- 1.3 Os critérios de premiação deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.
- 1.4 Para a inscrição no processo de pré-seleção os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 1.4.1 Exemplar completo da tese em formato impresso e digital;
  - 1.4.2 Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de seu trabalho no Prêmio Capes de Tese;
  - 1.4.3 Autobiografia do autor (minicurrículo), retratando a trajetória que o levou à pesquisa e à tese que está sendo proposta para o prêmio (até 5 mil caracteres com espaço);
  - 1.4.4 Exemplares de artigos e/ou livros publicados/aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46**

**Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>**

**Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000**

**Marechal Cândido Rondon - PR.**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- 1.5 Os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, em formato impresso e digital, sendo que os documentos do item 1.4.4 deverão ser enviados em um único arquivo compactado.
- 1.6 O Programa de Pós-Graduação poderá inscrever no máximo uma tese para concorrer ao Prêmio.
- 1.7 A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.
- 1.8 O candidato fará o pedido de inscrição por meio de ofício assinado pelo orientador junto à Secretaria da Coordenação do PPGA – Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no horário das 8h às 11h30min e 14h00 às 17h00, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP – 85960-000, dentro do prazo estipulado neste edital.

## 2. DA PREMIAÇÃO

- 2.1 A premiação está estabelecida no Edital nº 17/2016 Capes, disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/29062016-Edital-17-Premio-CAPES-de-Tese.pdf>

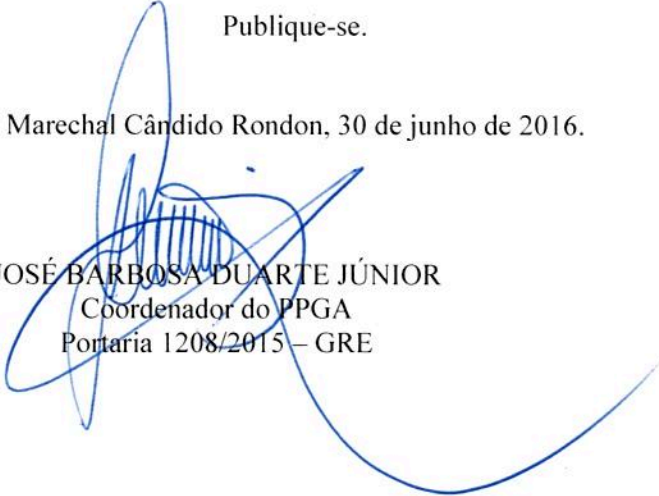
## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 3.1 A pré-seleção de teses será realizada pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do PPGA, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 17/2016 Capes.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911, e-mail [ppgaunioeste@gmail.com](mailto:ppgaunioeste@gmail.com) ou pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga>.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 30 de junho de 2016.

  
JOSÉ BARBOSA DUARTE JÚNIOR  
Coordenador do PPGA  
Portaria 1208/2015 – GRE